



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

306.087.0315.0015

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

67570

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

67.570	01	Livro 2 - Registro Geral -	Oficial
Matrícula	Ficha	Goiania, 28 de novembro de 1.986.	

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 05, Quadra 543, sito à Rua C-242, Jardim América, nesta capital, com área de 403,00m²; sendo: 13,00m de frente; 13,00m de fundos com o lote 24; 31,00m à direita com o lote 06; 31,00m à esquerda com os lotes 03 e 04. PROPRIETÁRIA: Terezinha Augusta de Carvalho brasileira, solteira, maior, cabelereira, CI 13.444-GO, CPF 014.149.411-53, residente e domiciliada nesta capital. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 94.956 neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Eran*

RI-67.570-Goiania, 28 de novembro de 1.986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º ofício desta capital, Lº385, folhas 85/86v, em 28/11/86, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula a AMERICANO DO BRASIL FREITAS, empresário, CI 907.868-GO, CPF 002.837.541-68, casado em comunhão de bens com SAMIRA BUISSA FREITAS, residentes e domiciliados nesta capital, pelo preço de R\$ 400.000,00, representados por uma nota promissória vencível em 02/02/87. Dou fé. O Sub-Oficial. *Eran*

AV2-67.570-Goiania, 20 de março de 1987-Proceto a esta averbação para fazer constar que a condição de pagamento do preço do imóvel objeto desta matrícula mencionada no RI acima, foi satisfeita conforme prova a nota promissória apresentada e que fica arquivada neste cartório. Dou fé. O Sub-Oficial. *Eran*

Av-3-67570 - Protocolo n. 671573, de 28/08/2018. QUALIFICAÇÃO. Pela Escritura Pública lavrada às fls. 136/138 do Livro 01496, em 19/12/2017, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, AMERICANO DO BRASIL FREITAS, brasileiro, advogado, RG n. 907868/SSP-GO, Cédula de Identidade Profissional n. 1216/OAB-GO, e SAMIRA BUISSA FREITAS, brasileira, do lar, RG n. 378367/DGPC-GO 2ª Via, CPF n. 590.215.511-87, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Alameda dos Ciprestes, Lote 01, Quadra 06, Jardim Florença, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911703291605159808966. Goiânia, 05 de setembro de 2018. Dou fé. *JP*

R-4-67570 - Protocolo n. 671573, de 28/08/2018. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 136/138 do Livro 01496, em 19/12/2017, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, os proprietários AMERICANO DO BRASIL FREITAS e SAMIRA BUISSA FREITAS, já qualificados, venderam este imóvel para ÁTILA RIBEIRO DE FREITAS, brasileiro, empresário, RG n. 24154/SSP-GO, CPF n. *10*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

Continuação: da Matrícula nº 67.570

002.841.731-34, e SÔNIA MACHADO RIBEIRO DE FREITAS, brasileira, do lar, RG n. 575530/SSP-GO, CPF n. 470.146.521-68, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua C-242, n. 390, Quadra 544, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 554.734,06. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 73874181 de 27/08/2018. Emolumentos: R\$ 2.º84,83. Selo Digital n. 01911703291605152001802. Goiânia, 05 de setembro de 2018. Dou fé.

Av-5-67570 - Protocolo n. 671573, de 28/08/2018. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 136/138 do Livro 01496, em 19/12/2017, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a Laudo de Avaliação n. 73874181 de 27/08/2018, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30608703150015. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105404586. Goiânia, 05 de setembro de 2018. Dou fé.

R-6-67.570 - Protocolo n. 807.429, de 17/03/2022. COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA. Por Escritura Pública lavrada às fls. 113/119 do Livro 01302-N, em 18/11/2021, no Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia-GO, os proprietários ATILA RIBEIRO DE FREITAS e SONIA MACHADO RIBEIRO DE FREITAS, já qualificados, venderam este imóvel para INCORPORACAO OPUS 75 SPE LTDA., CNPJ n. 42.237.984/0001-79, com sede na Avenida T-10, n. 208, Lote 09/12, Quadra 102, Sala 2109, Edifício New Times Square URB, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 100.000,00 pago à vista, e o valor remanescente, ou seja, R\$ 1.900.000,00 representado por dezenove notas promissórias mensais e consecutivas, no valor fixo de R\$ 100.000,00 cada uma, sendo a primeira vencível em 18/12/2021 e as demais, em igual dia dos meses subsequentes, referente ao imóvel desta matrícula e ao matriculado sob o n. 67.571 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Avaliação Fiscal: R\$ 1.000.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 89629594 de 17/03/2022. As partes contratantes expressamente ajustaram que a transmissão foi feita com a cláusula resolutiva expressa, com fundamento nos artigos 127, 128, 474, 475 c/c o artigo 1.359 do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 5.742,56. FUNDESP: R\$ 574,26. FUNESP: R\$ 459,40. Estado: R\$ 172,28. FECAD: R\$ 91,88. FUNPES: R\$ 137,82. FUNEMP: R\$ 172,28. FUNCOMP: R\$ 172,28. FEPADSAJ: R\$ 114,85. FUNPROGE: R\$ 114,85. FUNDEPEG: R\$ 71,78. FEMAL-GO: R\$ 143,56. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 71,78. ISS: R\$ 287,13. Total: R\$ 8.326,71. Selo Digital n. 00122203112941525430577. Goiânia, 21 de março de 2022. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

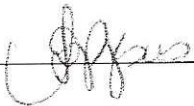
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **67.570** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	78,59	Fundes.:	R\$	7,88
Fundaf.:	R\$	0,00	Funesp.:	R\$	6,29
Estado.:	R\$	2,38	Fesemps:	R\$	0,00
Funemp.:	R\$	2,38	Funcomp:	R\$	2,38
Fepadsaj.:	R\$	1,59	Funproge:	R\$	1,99
Fundepeg.:	R\$	1,59	Femal:	R\$	0,99
FECAD.:	R\$	1,28	FUNPES:	R\$	1,89
Art.15,X,19.191/15:	R\$	0,99	Taxa Jud.:	R\$	17,42
ISS:	R\$	3,91	Total:	R\$	131,55

Selo digital n. **00122203226418326800047**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Goiânia/GO, 23 de março de 2022


Reg. de Imóveis 1ª Circunscrição
Leirley Pereira de Jesus
Escrevente Autorizada

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.
- 2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

